

**ATA EXECUTIVA**  
**FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**PÚBLICA**

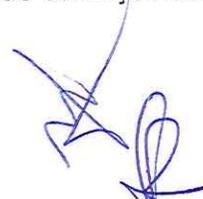
**CNPJ 54.715.094/0001-04**

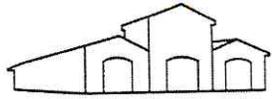
**5ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 27 DE JUNHO DE 2024**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, ocorreu a quinta reunião – em sessão ordinária – do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar da seguinte pauta: **1)** Posse do senhor Lucas Guimarães Blunk Schuina, nomeado por meio do Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante do Conselho Estadual de Cultura – CEC; **2)** Ciência sobre os primeiros processos de contratação da Fundação; **3)** Submissão à aprovação de Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, que regulamenta, em caráter provisório, os procedimentos a serem executados pela Fundação Carmélia para licitações na modalidade pregão, concorrência e contratações diretas de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flávia Mignoni (titular), Marcelo Calmon Dias (titular), Gabriel de Araújo Borges (titular), Galdene Conceição dos Santos (titular), Leandra Carla Moreira dos Santos (titular), Iris Carolina Lopes de Souza (titular) e Priscila Cavali de Macedo (suplente em exercício da titularidade, devido à ausência do respectivo titular). Não participaram da reunião os seguintes conselheiros: Fabrício Noronha Fernandes (titular) e Paulo Mendes de Oliveira Lopes (titular). Assim, registrou-se o quórum de seis membros titulares e um suplente, estando sete deles em exercício da titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva:



o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita e a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo. Como convidados, participaram o presidente do Conselho Fiscal, Alessandro Gris Drummond; a Controladora e Ouvidora da Fundação, Sarah Mileip Machado; a Gerente de Recursos Humanos, Sabrina Arêas; e a Gerente Administrativa, Lívia Moreira Pereira. Aberta a sessão, a Presidente franqueou a palavra ao Diretor-Geral, Igor Pontini, que conduziu os trabalhos: **1) Posse do senhor Lucas Guimarães Blunk Schuina, nomeado por meio do Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante do Conselho Estadual de Cultura – CEC.** Não ocorreu a posse do membro suplente indicado em razão de sua ausência na reunião. **2) Ciência sobre os primeiros processos de contratação da Fundação.** Os conselheiros presentes tomaram ciência acerca dos processos de contratação da Fundação, e foram apresentados à equipe em atuação: Alessandra Martins Toledo (Diretora de Marketing), Sarah Mileip Machado (Controladora e Ouvidora); Sabrina Alves Arêas (Gerente de Recursos Humanos) e Lívia Moreira Pereira (Gerente Administrativo). **3) Submissão à aprovação de Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, que regulamenta, em caráter provisório, os procedimentos a serem executados pela Fundação Carmélia para licitações na modalidade pregão, concorrência e contratações diretas de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** O Diretor-Geral destacou que a minuta foi construída com o auxílio da SEGER, e que o documento tem caráter provisório em razão do momento de estruturação da Fundação Carmélia. A palavra foi concedida à Controladora e Ouvidora, Sarah Mileip Machado, que explicou que tanto a Lei Complementar nº 1.072/2023, que autorizou a criação da Fundação, quanto o Estatuto Social preveem que a instituição pode dispor de regulamento próprio para contratações de seu interesse. A Controladora destacou que, justamente para a estruturação da Fundação, faz-se necessária a regulamentação provisória, viabilizando-se as contratações iniciais e provendo condições para as futuras operações da Fundação Carmélia. Destacou que o regulamento é válido até o fim do ano corrente, enquanto se elabora o regulamento próprio definitivo. O conselheiro Gabriel Borges indagou a respeito do sistema de compras a ser utilizado pela Fundação, ao qual esclareceu-se que o sistema é o “compras.gov”, com possibilidade de utilização do SIGA,





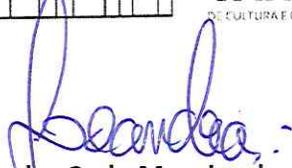
podendo a Fundação contratar outro sistema em momento posterior. Borges também questionou acerca dos parâmetros e referências para a gratificação ao Agente de Contratação e ao Apoio ao Agente, propondo a adoção dos valores estabelecidos pela Lei Complementar nº 1.078/2024. A sugestão foi acatada pelos demais conselheiros. Assim, o Art. 52 do Regulamento passa vigorar com a seguinte redação: I – ao Agente de Contratação, o pagamento de uma gratificação no valor de R\$ 3.224,90 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); II – ao Apoio ao Agente de Contratação, o pagamento de uma gratificação no valor de R\$ 1.934,94 (mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Com a ressalva quanto à alteração dos valores a título de gratificação, a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, previamente enviada aos membros do Conselho Curador, foi submetida à aprovação. O Conselho aprovou, por unanimidade, a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024. As manifestações foram encerradas e, nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia –, constituída pelo documento aprovado nesta sessão, qual seja: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024.

**Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)



**Leandra Carla Moreira dos Santos**

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEC)



**Iris Carolina Lopes de Souza**

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)



**Galdene Conceição dos Santos**

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)



**Priscila Cavali de Macedo**

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)



**Igor Pontini Mesquita**

Diretor-geral da Fundação Carmélia



**Alessandra Martins Toledo**

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia



**Alessandro Gris Drummond**

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

